



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmaalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, reiterando a indicação nº 363/2023, que verifique junto ao setor competente a possibilidade de implantação de um Porto Seco no Distrito Industrial de Alfenas.

JUSTIFICATIVA

A medida ora sugerida tem por objetivo a criação de um local de abrigo para que os motoristas de caminhões e carretas possam parar e usar este espaço para conferência de cargas; para distribuição, de maneira alinhada, de mercadorias no mercado interno alfenense e de outros municípios; para poderem descansar antes de seguir viagem, com maior segurança; e ainda, racionalizar o desembarço de mercadorias, com melhor logística.

Um Porto Seco no Município atrairá novos investimentos, principalmente na indústria, que necessitam do desembarque seguro da matéria-prima, bem como estimulará a geração de novos empregos.

Câmara Municipal de Alfenas, em 15 de janeiro de 2025.

BRAZ FERNANDO DA SILVA

(Braz da Máquina)

Vereador